

São Paulo, 28 de março de 2017.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER (“Fundo”)**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.347.985/0001-80, vem, pela presente, convocar V.Sa. para reunir-se em Assembleia Geral, na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 10º andar, São Paulo – SP, nas datas abaixo indicadas, para deliberar sobre as respectivas ordens do dia.

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da respectiva Assembleia Geral, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia e local, vinte minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão examinar os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação nas Assembleias no site da BM&F Bovespa, da Administradora, ou ainda, no site do Fundo, conforme link: <https://www.vam.com.br/web/site/jhsf/pt/informacoes/Comunicados.html> (clique em “Assembleias” e acessar “Apresentação 2017”).

Os Cotistas poderão manifestar seu voto por meio dos modelos de declaração de voto anexos à presente convocação. A respectiva declaração deverá ser assinada e acompanhada de cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH, etc.) ou com firma reconhecida. Caso sejam utilizados os modelos de declaração de voto anexos, estes deverão ser recebidos pela Administradora até o horário da realização de cada Assembleia.

A declaração de voto também estará disponível no site do Fundo, no seguinte link: <https://www.vam.com.br/web/site/jhsf/pt/informacoes/Comunicados.html> (clique em “Declaração de Voto”), para preenchimento e assinatura, e envio para a Administradora por e-mail ou correio conforme instruções abaixo:

Por e-mail para envio da declaração digitalizada utilizar o seguinte endereço eletrônico: wvprodutosestruturados@votorantimwm.com.br

Por carta utilizar o seguinte endereço de correspondência: **Votorantim Asset Management DTVM Ltda.** (A/C: Área Produtos Estruturados), Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, São Paulo - SP, CEP 04794-000.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: wvprodutosestruturados@votorantimwm.com.br ou pelo telefone: (11) 5171-5359.

<p>Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser realizada em <u>28 de abril de 2017</u>.</p>	<p>Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>às 10:00h em 1ª convocação às 10:20h em 2ª convocação</p>
<p>Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada em <u>15 de maio de 2017</u>.</p>	<p>(i) Autorizar a Administradora a destituir o Consultor Imobiliário;</p> <p>(ii) Excluir a previsão expressa no Regulamento do Fundo da atuação do Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.868.597/0001-40, como custodiante dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sendo certo que o custodiante passará a ser contratado e definido diretamente pela Administradora, sem a necessidade de se fazer constar do Regulamento;</p> <p>(iii) Alterar a forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, § 1º, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de Outubro de 2008, conforme alterada; e</p> <p>(iv) Em consequência das aprovações dos itens acima, a Taxa de Administração será reduzida para 0,70% (setenta centésimos por cento) inclusa a taxa custódia.</p>	<p>às 10:00h em 1ª convocação às 10:20h em 2ª convocação</p>

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE VOTO (ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 28/04/2017)

À

Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

Av. Das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º Andar

CEP 04794-000 - São Paulo - SP

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental
Tower CNPJ/MF Nº 10.347.985/0001-80 (“Fundo”)

Dados do Cotista (“Cotista”)

Nome:	
RG (se aplicável):	CPF / CNPJ:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

Na qualidade de cotista do FUNDO de Investimento Imobiliário BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental Tower CNPJ/MF Nº 10.347.985/0001-80 (“FUNDO”), declaro para todos os devidos fins o meu voto para a Assembleia Geral do Fundo, a ser realizada em 28 de abril de 2017 às 10:00h em 1ª convocação ou às 10:20h em 2ª convocação, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo:

Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO

São Paulo, 28 de abril de 2017.

ASSINATURA

Observação: A declaração deverá ser assinada e acompanhada de cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH, etc.) ou com firma reconhecida.

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE VOTO (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 15/05/2017)

À

Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

Av. Das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º Andar

CEP 04794-000 - São Paulo - SP

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental

Tower CNPJ/MF Nº 10.347.985/0001-80 (“Fundo”)

Dados do Cotista (“Cotista”)

Nome:	
RG (se aplicável):	CPF / CNPJ:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

Na qualidade de cotista do FUNDO de Investimento Imobiliário BB Votorantim JHSF Cidade Jardim Continental Tower CNPJ/MF Nº 10.347.985/0001-80 (“FUNDO”), declaro para todos os devidos fins o meu voto para a Assembleia Geral do Fundo, a ser realizada em 15 de maio de 2017 às 10:00h em 1ª convocação ou às 10:20h em 2ª convocação, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo:

(i) Autorizar o Administrador a destituir o Consultor Imobiliário;

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO

(ii) Excluir a previsão expressa no Regulamento do Fundo da atuação do Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1111, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.868.597/0001-40, como custodiante dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sendo certo que o custodiante passará a ser contratado e definido diretamente pela Administradora, sem a necessidade de se fazer constar do Regulamento;

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO

(iii) Alterar a forma de cálculo da remuneração da Administradora para adequá-la aos termos do Art. 36, § 1º, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de Outubro de 2008, conforme alterada;

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO

(iv) Em consequência das aprovações dos itens acima, a Taxa de Administração será reduzida para 0,70% (setenta centésimos por cento) inclusa a taxa custódia.

A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO

São Paulo, 15 de maio de 2017.

ASSINATURA

Observação: A declaração deverá ser assinada e acompanhada de cópia do documento de identificação (ex. RG, CNH, etc.) ou com firma reconhecida.